



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 01, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995

O Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe foram cometidas pela Resolução Administrativa nº 251/95, de 14 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Designar os servidores do TST, abaixo indicados, para compor Comissão Extraordinária de Auditoria que examinará os procedimentos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sediado em João Pessoa - Paraíba, nos limites do parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 16 de novembro fluente:

Josmar Rodrigues de Lima - Diretor da Secretaria de Auditoria;

Tarso Magnus da Cunha Frota Júnior - Diretor da Secretaria de Pessoal;

Valério Augusto Freitas do Carmo - Assessor da Corregedoria-Geral;

Anníbal Nery Júnior - Diretor do Serviço de Pagamento;

Antônio Ariunton Batista Neto - Contador;

Edison Dias de Almeida - Contador e

Laura Maria Silva - Auxiliar Judiciário.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J.

MINISTRO WAGNER PIMENTA